LEI N.º 3728-A

Projeto de Lei n.º 206/17
de autoria do
Vereador Adilson da Farmácia

Considera de Utilidade Pública a Associação Filhos de Aruanda.
Proc. n.º 58849/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Filhos de Aruanda, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de janeiro de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal